

Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1734 de 17 de julho de 2013.

“Nomeia membros do Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente de João Dourado – COMDEMA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nas disposições da Lei Municipal 458 de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear para compor o Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente de João Dourado, criado pela Lei Municipal nº. 458/2013, representando as instituições abaixo relacionadas, os seguintes cidadãos e cidadãs, como membros titulares e respectivos suplentes:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOTITULAR: ERICK PEREIRA MACHADO
SUPLENTE: ADONIAS CARDOSO DOURADO**II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**TITULAR: JANETE CAVALCANTE SANTANA
SUPLENTE: CLAUTHENES SANTOS TEIXEIRA D SOUZA**III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**TITULAR: JOANITE RIBEIRO DA SILVA DOURADO
SUPLENTE: SIMONE VIEIRA LIMA**IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**TITULAR: JAILTON DE CASTRO RIBEIRO
SUPLENTE: RAIMUNDO MENDES DO NASCIMENTO**V – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**TITULAR: NANSI DE CASTRO LOULA
SUPLENTE: FABIO PEREIRA DE MORAIS**VI – EBDA – EMPRESA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**TITULAR: MARIA FLEIDE MOREIRA VASCONCELOS
SUPLENTE: EDUARDO DOURADO NUNES

Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

VII – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TITULAR: FLAVIO ERES BRUNO DE SOUZA

SUPLENTE: ORLANDO BASTOS

VIII – SINDICATO PATRONAL

TITULAR: EVANDRO MIRANDA DOURADO

SUPLENTE: MAX SUEL VIEIRA DE OLIVEIRA

IX – IGREJA CATÓLICA DE JOÃO DOURADO

TITULAR: MARIA APARECIDA DA SILVA DE ANDRADE DOURADO

SUPLENTE: MARIA DAS VIRGENS MARQUES DIAS

X – IGREJAS EVANGÉLICAS DE JOÃO DOURADO

TITULAR: EUDER FELIPE DOURADO CARDOSO

SUPLENTE: RENATO ALEXANDRE VIEIRA LIMA

XI - COOPERATIVAS

TITULAR: CARLOS GOMES DA SILVA

SUPLENTE: CLEVERSON GERALDO GONZALES OLIVEIRA

XII – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JOÃO DOURADO

TITULAR: IENDA BOA SORTE MENDES

SUPLENTE: ZACARIAS BEZERRA DE BRITO

XIII – SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE JOÃO DOURADO

TITULAR: JURACI DOURADO LOULA

SUPLENTE: PAULO CEFAS NUNES DOURADO

XIV – ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE JOÃO DOURADO

TITULAR: VALDENILSON FRANCISCO DE SOUZA

SUPLENTE: TERCIO LOIOLA DOURADO

Art. 2º. – O COMDEMA será presidido pelo (a) Coordenador (a) Municipal de Meio Ambiente de João Dourado.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Dourado, estado da Bahia, 17 de julho de 2013.

Rui Dourado Araújo

Prefeito Municipal

